

5

ANEXO V



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

DUR/DIA
4.2.144 576E/17

De 28
F1
DC

5041053-201707-ARHALT - 17-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Urbanismo

D.I.T.A.

Reg.º N.º 606 Data 24/07/2017

CORRESPONDÊNCIA

Exmª Srª Diretora do Departamento de Urbanismo

Câmara Municipal de Setúbal

Paços do Concelho, Praça do Bocage

Apartado 80

2901-866 - SETÚBAL

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Refº 7945/17	04/07/2017	5041053-201707-ARHALT	13/07/2017

Assunto: "PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL (AVISO POSEUR-10-2017-13) - REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA FIGUEIRA E BACIAS DE RETENÇÃO"

Carra Angé Rita Carvalho,

Na sequência da reunião realizada no passado dia 17 de junho pp. e com base na análise efetuada ao Projeto de Execução relativo à "Regularização da Ribeira da Figueira e Bacias de Amortecimento", verifica-se que foram devidamente consideradas as recomendações contidas no Parecer ao Estudo Prévio emitido pela APA- ARH Alentejo em 23/12/2016, pelo que se transmite o parecer favorável da APA/ARH do Alentejo ao referido Projeto de Execução.

A solução desenvolvida neste Projeto de Execução contempla uma solução integrada de defesa contra cheias, que considera uma secção de vazão do troço canalizado a Intervencionar, transportando um caudal mínimo de 10,9 m³/s.

A anterior recomendação para avaliação da eventual implantação, a montante da área associada ao Estudo Prévio, de um dispositivo de retenção do caudal sólido gerado na zona das antigas pedreiras da serra de S. Luís, minimizando o seu encaminhamento para jusante, será implementada numa 2ª fase subsequente à presente intervenção, em conjunto com a reabilitação do troço canalizado da Ribeira da Figueira. Com efeito, observa-se presentemente que o impacto desta origem de produção de caudal sólido está bastante reduzida, uma vez que as pedreiras foram encerradas há cerca de 30 anos, além de que o local, que apresenta abundante vegetação na área de escoamento, se localiza fora da área deste projeto.

Face ao exposto, remete-se em anexo o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, para efeitos de instrução da operação "Regularização da Ribeira da Figueira e Bacias de Amortecimento", a candidatar pela Câmara Municipal de Setúbal ao Aviso



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
email: arhalt@aral@apambiente.pt

T.C. *[Handwritten Signature]*

Ao CAB US, 25/7/2017



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

2017, DURE, E
1-07-2017

POSEUR-10-2017-13, de 13 de abril de 2017 (3º Aviso), tal como indicado no respetivo ponto 1.1.3.2 deste Aviso e no número 6 do Artigo 84º do RESEUR.

Com os melhores cumprimentos. *e. B. B. B. B. B.*

O Administrador Regional da ARH de Alentejo
(por subdelegação de competências, nos termos do Despacho
n.º 12350/2015, publicado no DR nº 215, de 3 de novembro)

André Matoso
André Matoso

Anexo: O citado (1 página).



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
email: geral@ambiente.pt

PARECER


A Agência Portuguesa do Ambiente, IP, no âmbito do cumprimento das suas atribuições como Autoridade Nacional da Água e responsável pela Gestão dos Recursos Hídricos a nível nacional e regional, considera que a operação "*Regularização da Ribeira da Figueira e Bacias de Amortecimento*", que a Câmara Municipal de Setúbal pretende apresentar numa candidatura ao PROGRAMA OPERACIONAL, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, no âmbito do Aviso POSEUR-10-2017-13 de 13 de abril de 2017 - INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS, EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS – 3º AVISO, constitui uma obra de cariz estrutural de relevante interesse público para a concretização dos objetivos estratégicos de proteção e mitigação dos problemas de inundações frequentes na Cidade de Setúbal.

A realização desta obra tem como principais objetivos, aumentar a resiliência aos riscos de cheias, reconhecidamente potenciados pelas alterações climáticas, e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação, por via da realização dos trabalhos previstos nesta candidatura.

Destaca-se igualmente o contributo desta obra para o cumprimento das Medidas de Proteção constantes do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica 6 - Sado e Mira (PGR1 RH6), executando no terreno uma das medidas nele constante, nomeadamente no que se refere à *Zona Crítica de Setúbal: "Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Livramento"* (Código: PTSDSetubal_PROT58_RH6).

Lisboa, 10 de Julho de 2017.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo
da Agência Portuguesa do Ambiente, IP



António Sequeira Ribeiro